Dossiê da emenda Pix 202441680006

Plano de ação 09032024-070737 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 873 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP, TCE-RS). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Pedro Westphalen
Beneficiário	MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO SUL (RS)
Município / IBGE	São Pedro do Sul / 4319406
População (IBGE)	15863
Valor previsto	R$ 300.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 300.000,00
Valor repassado	R$ 300.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	Pavimentação na rua Ramiro Ebling Freitas trecho entre as ruas Lindolfo Agne e Jose Pagliarin no Bairro Gaúcha Perímetro Urbano de São Pedro do Sul

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202441680006 de Pedro Westphalen

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-07-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 300.000,00: 2024OB003331

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2025-02-10 - R$ 82.200,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, no ano letivo de 2025, para a LINHA 09, no Município de São Pedro do Sul, com veículo de capacidade igual ou superior a 28 lugares.

Análise: O objeto do documento (transporte escolar, Linha 09, 2025, contratação emergencial por dispensa de licitação) não corresponde ao objeto declarado da emenda (pavimentação da Rua Ramiro Ebling Freitas, Bairro Gaúcha, São Pedro do Sul). O valor do documento (R$ 82.200,00) também difere do valor repassado (R$ 300.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato utilize recursos da emenda. Trata-se apenas de indício de ausência de correspondência, não de irregularidade.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1169011,25,59400&cs=1kb8mx4_OSTExLOXF9XqfjqRDiMs

[tce_contrato] 2025-02-10 - R$ 97.300,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, no ano letivo de 2025, para a LINHA 02, no Município de São Pedro do Sul, com veículo de capacidade igual ou superior a 32 lugares.

Análise: Indício de não correspondência: o objeto da emenda é pavimentação de trecho da rua Ramiro Ebling Freitas no Bairro Gaúcha, enquanto o documento trata de contratação de transporte escolar (LINHA 02) com modalidade de dispensa de licitação. O valor do documento (R$ 97.300,00) também difere do valor repassado (R$ 300.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato use o recurso da emenda; o documento não deve contar como evidência de execução do objeto declarado.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1169007,25,59400&cs=1NMDdJ3iyFMDKeh-I7y5lVycfwRU

[tce_contrato] 2025-05-08 - R$ 480.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO COM PEDRA IRREGULAR DE BASALTO DA RUA WALDEMAR BAGOLIN, TRECHO ENTRE AS RUAS JOSÉ FLORIANO

NOETZOLD E HENRIQUE DO NASCIMENTO MAYER, NO BAIRRO PAULO TIETZE.

Análise: Indício de não correspondência: o objeto da emenda trata de pavimentação da Rua Ramiro Ebling Freitas, trecho entre as ruas Lindolfo Agne e Jose Pagliarin, no Bairro Gaúcha, em São Pedro do Sul, com valor repassado de R$ 300.000,00. O contrato encontrado trata de pavimentação da Rua Waldemar Bagolin, trecho entre as ruas José Floriano Noetzold e Henrique do Nascimento Mayer, no Bairro Paulo Tietze, com valor de R$ 480.000,00. Logradouro, trecho, bairro e valor divergem. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato use recurso da emenda; a divergência pode decorrer de outra obra ou de outra fonte de financiamento. Documento não deve ser tratado como evidência de execução da emenda.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1199665,25,59400&cs=1sBJkOALfxkNXQ-GkGZzE5iiCA60

[tce_contrato] 2025-09-10 - R$ 258.720,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO URBANA (LIMPEZA DE RUAS, AVENIDAS, ESPAÇOS PÚBLICOS), VISANDO SUPRIR A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL.

Análise: O objeto do contrato é serviço de limpeza e manutenção urbana, enquanto o objeto declarado da emenda é pavimentação da Rua Ramiro Ebling Freitas. Não há correspondência de objeto nem menção à pavimentação no documento. O valor do contrato (R$ 258.720,00) também difere do valor repassado (R$ 300.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize o recurso da emenda; isso não constitui afirmação de irregularidade.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1243117,25,59400&cs=1XHO2XGTr0rassuOfPotKDYoi3R8

[tce_contrato] 2025-11-25 - R$ 89.890,00 - confiança 30% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ASSENTAMENTO DE GALERIAS PRÉ-MOLDADAS EM CONCRETO ARMADO, NO ARROIO SEM DENOMIAÇÃO NA RUA GALVÃO DE OLIVEIRA SOUTO, BAIRRO GAÚCHA, NA CIDADE DE SÃO PEDRO DO SUL ? RS

Análise: Indício de descompasso: o objeto da emenda é pavimentação na Rua Ramiro Ebling Freitas (entre as ruas Lindolfo Agne e José Pagliarin, Bairro Gaúcha), com valor repassado de 300.000,00. O contrato encontrado trata de galerias pré-moldadas em arroio na Rua Galvão de Oliveira Souto, Bairro Gaúcha, no valor de 89.890,00. Logradouro, tipo de obra e valor não coincidem. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato componha a execução da emenda; a correspondência não deve contar como evidência.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1271264,25,59400&cs=1QfNHQFYah_bJTL-HU0fRPgAC08U

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/70737/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/70737/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/70737/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202441680006

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.